ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

Decreto Legislativo nº 083/2007

Concede a Comenda Deodoro da Fonseca ao Sr. ADERBAL DE SOUZA SANTOS e adota outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/Al

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Deodoro da Fonseca ao Sr. ADERBAL DE SOUZA SANTOS, pelo seu exemplo de trabalho e conduta pessoal, dedicados ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - A referida Comenda será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 07 de dezembro de 2007.

JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA
Presidente

ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 07/12/07
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2007

APROVADO
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 21/11/07
Presidente

Concede a Comenda Deodoro da Fonseca ao Sr. **ADERBAL DE SOUZA SANTOS** e adota outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Deodoro da Fonseca – "Honra ao Mérito", ao Sr. ADERBAL DE SOUZA SANTOS, pelo seu exemplo de trabalho e conduta pessoal, dedicados ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - A referida comenda será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 19 de novembro de 2007.

Vereador JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 04/12/07
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Maria Cícera Rosendo da Rocha

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 010/2007, de autoria do vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA, que "Concede a Comenda Deodoro da Fonseca ao Sr. Aderbal de Souza Santos e adota outras providências", sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente proposição que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 26 de novembro de 2007

Relator

Presidente

Membro